ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO N.º 324 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme o artigo 191, XI, e os artigos 193 e 194, todos do Regimento Interno da Câmara, reunião nesta casa para tratar sobre a implantação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. O Ministério da Saúde lançou no dia 23 de novembro a Portaria que institui incentivo financeiro para o Programa, desta forma, por se tratar de necessidade premente de nossas munícipes mais carentes, necessário o encaminhamento e implantação imediata em nosso Município.

Para tratarmos deste tema, solicitamos que sejam convidados o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Saúde e vereadores desta Casa.

Gabinete da Vereadora, 01 de Dezembro de 2022.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Oliveira